



## **PORTARIA Nº 585, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o expediente do CREFITO-12 e suas Delegacias Regionais durante a realização de jogos da 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução CREFITO-12 nº 02/2016 e da Resolução CREFITO-12 nº 01/2013;

Considerando a Portaria do Ministério da Economia nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, bem como deliberação ocorrida durante a 91ª Reunião de Plenária, realizada no dia 18 de novembro de 2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o horário de expediente interno e de atendimento externo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO-12) e de suas respectivas Delegacias Regionais nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022 na forma do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Os prazos processuais que expirarem nos dias em que o expediente for reduzido ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Os casos omissos serão deliberados pela presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 21 de novembro de 2022.

**Dra. Elineth da Conceição Braga Valente**  
**Presidente**



**ANEXO ÚNICO**

**EXPEDIENTE DO CREFITO-12 NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DE JOGOS DA  
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA 1ª FASE DA COPA DO MUNDO  
FIFA 2022.**

<b>NOVEMBRO</b>		
24/11	Quinta-feira	Meio expediente (Das 08h00min às 13h30min).
28/11	Segunda-feira	Meio expediente (Das 08h00min às 12h00min).

<b>DEZEMBRO</b>		
02/12	Sexta-feira	Meio expediente (08h00min às 13h30min)